

**PORTARIA ANAC Nº 7/SAR, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.**

Aprova Instrução Suplementar - IS nº 120-001 Revisão B.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, considerando o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 00066.061770/2013-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº da IS 120-001 Revisão B, intitulada " Programa de Manutenção de Empresas de Transporte Aéreo ".

Parágrafo único. O inteiro teor da Instrução de que trata este artigo encontra-se publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência, disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO TARQUÍNIO JÚNIOR**  
Superintendente de Aeronavegabilidade Substituto